

SFT FIDC

CNPJ 44.062.564/0001-24

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	08/07/2022	Custodiante:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Classe	Seniores e Subordinadas Júnior	Consultora Especializada:	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios: O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios.</p> <p>Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos em Regulamento e no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01: a) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar até 20,0% do PL; e b) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20,0% do PL.</p> <p>É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante e à Consultora Especializada ou partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo.</p> <p>Ativos Financeiros: O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser investido pela Gestora em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100,0% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais; b) Até 100,0% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco de no mínimo "AA", conferida por agência classificadora de risco; c) Até 100,0% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; e d) Até 100,0% do PL em cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa regulados pela Instrução CVM 555/14.</p> <p>É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos. Adicionalmente, é vedado ao Fundo realizar operações com ações e outros ativos de renda variável.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os Direitos de Crédito ofertados ao Fundo não poderão ser de Sacados de Direitos de Crédito inadimplidos para com o Fundo a mais de 15 dias; b) a carteira de Direitos de Créditos deverá ter prazo médio de no máximo 120 dias; e c) as negociações para a aquisição de Direitos de Crédito serão realizadas com taxa mínima de desconto para a aquisição de Direitos de Crédito equivalente a, no mínimo, a 150,0% do CDI.</p>		
Condições de Cessão:	<p>Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada pro forma a cessão a ser realizada: a) até 10,0% do PL do Fundo pode ser representados por Direitos Creditórios a Performar; b) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; c) a carteira de Direitos de Créditos Performados deverá ter prazo médio de no máximo 120 dias; d) A carteira de Direitos Creditórios a Performar deverá ter prazo médio de no máximo 360 dias; e) a carteira de Direitos Creditórios representados por Cédula de Crédito Bancário ou Nota Comercial, deverá ter prazo médio de no máximo 540 dias; f) o total de Direitos de Crédito devidos por um mesmo Devedor não poderá exceder 10,0% do PL do FUNDO, exceto para Cédula de Crédito Bancário de acordo com a cláusula 12.3.1.; g) a carteira total de Direitos Creditórios formalizada através de Cédulas de Crédito Bancário e/ou Nota Comercial, deverá ser garantida por no mínimo 70,0% de Garantia Real; h) o total de Direitos de Crédito Elegíveis cedidos ao FUNDO pelos 5 maiores Devedores, considerando o conceito de Grupo Econômico, não poderá representar mais do que 30% do PL do FUNDO.</p> <p>Os limites de concentração previstos nos itens acima (12.1. do Regulamento), não se aplicam (a) em relação aos Direitos Creditórios representados por CCB, aos Devedores que sejam instituições financeiras devidamente autorizada a operar pelo BACEN, porém não coobrigados, independentemente de sua classificação de risco; e (b) não serão aplicáveis enquanto não houver Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação.</p>		
Subordinação:	<p>O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 166,67%. Isso significa que, no mínimo, 40,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação. O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 125,0%. Isso significa que, no mínimo, 20,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação.</p>		
Benchmark	<p>Cotas Seniores: (1ª Emissão) CDI + 4,0% a.a. Cotas Seniores: (4ª Emissão) CDI + 3,25% a.a. Cotas Seniores: (5ª Emissão) CDI + 3,25% a.a. Cotas Mezanino II: (1ª Emissão) CDI + 4,50% a.a.</p>		
Nº de cotistas (mar/24)	<p>Seniores: 25 Subordinadas: 13</p>		

Regulamento: 25/abr/2024

Ratings

Classe / Série	1T24	4T23	3T23	Inicial	Data da Atribuição
Seniores (1ª Emissão)	brA-(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brA-(sf) Estável	out/22
Seniores (4ª Emissão)	brA-(sf) Estável	-	-	brA-(sf) Estável	Mai/24
Seniores (5ª Emissão)	brA-(sf) Estável	-	-	brA-(sf) Estável	Mai/24
Sub. Mezanino II	brBB+(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	brBB(sf) Estável	ago/23
Sub. Júnior	brB(sf) Estável	-	-	brB(sf) Estável	Mai/24

Validade do Rating: 21/ago/2024

Analistas

Wellington Ramos Tel.: 55 11 3377 0733 wellington.ramos@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
---	---

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de maio de 2024, no contexto do monitoramento do 1º trimestre de 2024 (1T24), elevou, de 'brBBB+(sf)' para 'brA-(sf)', o rating das Cotas Seniores (1ª Emissão) e de 'brBB(sf)' para 'brBB+(sf)' o rating da Cotas Subordinadas Mezanino II, do SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (SFT FIDC / Fundo). Na mesma oportunidade o comitê da Austin Rating atribuiu as classificações 'brA-(sf)' para as Cotas Seniores (4ª e 5ª Emissão) e 'brB(sf)', para as Cotas Subordinadas Mezanino II (1ª Emissão) do Fundo. As classificações possuem perspectiva **estável**.

A elevação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado desde seu início de operações, assim como alterações promovidas recentemente em seu Regulamento, conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas – AGE, data de 25 de abril de 2024, com a inclusão de mecanismos que tendem a se refletir em maior segurança para o Fundo, com o seguintes destaques: a) revisão do percentual da carteira, formada por Cédulas de Crédito Bancário – CCBs, garantidas por garantia real, sendo o atual percentual exigido de, no mínimo, 70,0%; b) inclusão de cláusulas de Evento de Avaliação caso o valor das Garantias Reais da carteira total de Direitos Creditórios formalizadas através de Cédulas de Crédito Bancário e/ou Nota Comercial seja inferior a 70,0%, desde que identificado não reenquadre no prazo de 10 dias úteis; c) revisão do percentual de recompra ou prorrogação das Notas Comerciais para quando estiver acima de 15,0% do valor total da carteira do Fundo; e d) desenquadramento dos limites de concentração definidos no item 12.1. do Regulamento, por período superior a 10 dias úteis consecutivos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) descontinuidade da estratégia da Gestora.

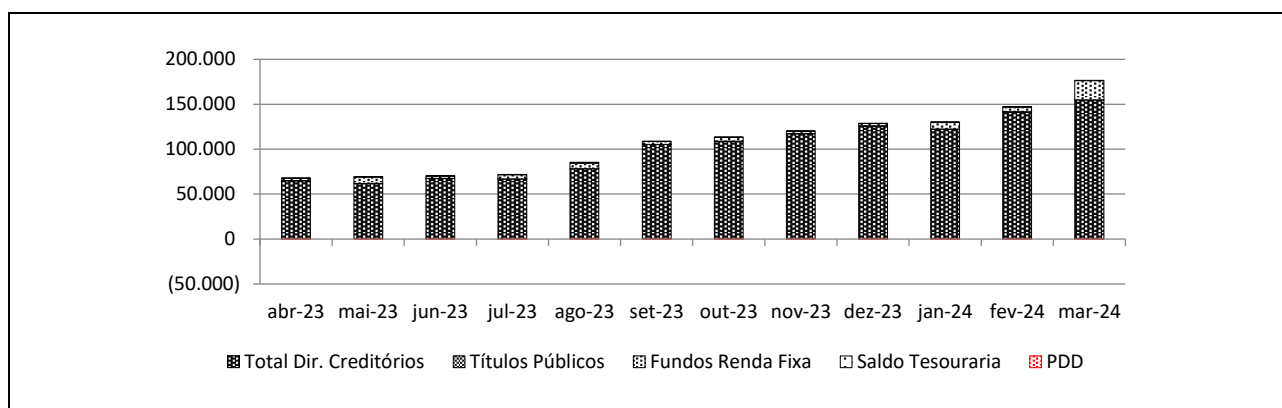
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	63.394	61.382	66.891	65.912	75.930	104.224	108.414	117.128	125.262	121.989	141.108	154.649
Créditos vencidos	1.569	525	457	935	2.297	1.020	291	195	499	307	425	239
Total Dir. Creditórios	64.964	61.907	67.349	66.846	78.226	105.244	108.704	117.323	125.760	122.297	141.534	154.888
Títulos Públicos	165	168	176	177	173	169	167	169	178	174	175	173
Fundos Renda Fixa	2.430	6.826	2.558	4.520	5.810	3.055	4.506	2.627	2.726	7.540	5.032	21.130
Saldo Tesouraria	122	11	553	248	1.144	125	211	48	206	3	806	184
Total Geral da Carteira	67.681	68.912	70.635	71.791	85.353	108.592	113.589	120.167	128.870	130.014	147.546	176.375
PDD	-116	-221	-133	-187	-267	-341	-346	-394	-309	-374	-384	-363
PL	67.510	68.544	70.024	70.909	83.614	107.103	112.603	119.004	127.584	129.193	147.061	173.653

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	93,9%	89,6%	95,5%	93,0%	90,8%	97,3%	96,3%	98,4%	98,2%	94,4%	96,0%	89,1%
Créditos vencidos	2,3%	0,8%	0,7%	1,3%	2,7%	1,0%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	0,1%
Total Dir. Creditórios	96,2%	90,3%	96,2%	94,3%	93,6%	98,3%	96,5%	98,6%	98,6%	94,7%	96,2%	89,2%
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Fundos Renda Fixa	3,6%	10,0%	3,7%	6,4%	6,9%	2,9%	4,0%	2,2%	2,1%	5,8%	3,4%	12,2%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,8%	0,3%	1,4%	0,1%	0,2%	0,0%	0,2%	0,0%	0,5%	0,1%
Total Geral da Carteira	100,3%	100,5%	100,9%	101,2%	102,1%	101,4%	100,9%	101,0%	101,0%	100,6%	100,3%	101,6%
PDD	-0,2%	-0,3%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,2%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Recompras (R\$ Mil e % do PL)

Descrição	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Recompras	1.765	2.498	2.226	1.408	2.166	1.725	213,9	213,9	27,8	481,1	134,3	799,8
% PL	2,6%	3,6%	3,2%	2,0%	2,6%	1,6%	0,2%	0,2%	0,0%	0,4%	0,1%	0,5%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Sênior												Total
	Série I			Série II			Série III			Série IV			
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	
28/3/24	20.815	1	27.098	22.453	1	26.381	19.825	1	21.358	27.520	1	28.607	103.444
29/2/24	20.815	1	26.791	22.453	1	26.092	19.825	1	21.127	12.491	1	12.845	86.854
31/1/24	20.815	1	26.499	22.453	1	25.817	19.825	1	20.907	4.000	1	4.071	77.294
29/12/23	20.815	1	26.156	22.453	1	25.493	19.825	1	20.648	4.000	1	4.020	76.318
30/11/23	20.815	1	25.843	22.453	1	25.198	18.856	1	19.414	0	0	0	70.455
31/10/23	20.815	1	25.528	22.453	1	24.901	13.962	1	14.208	0	0	0	64.637
29/9/23	20.815	1	25.194	22.453	1	24.584	13.962	1	14.030	0	0	0	63.808
31/8/23	20.815	1	24.873	22.453	1	24.280	0	0	0	0	0	0	49.153
31/7/23	20.815	1	24.505	16.586	1	17.678	0	0	0	0	0	0	42.183
30/6/23	20.815	1	24.166	16.586	1	17.441	0	0	0	0	0	0	41.607
31/5/23	20.815	1	23.832	16.586	1	17.206	0	0	0	0	0	0	41.038
28/4/23	20.815	1	23.486	16.586	1	16.964	0	0	0	0	0	0	40.451

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Subordinada Mezanino												Sub.Total (R\$ Mil)
	Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV			Mezanino V			
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	
28/3/24	5.000	1	6.028	8.412	1	9.855	9.859	1	10.617	4.962	1	5.033	31.534
29/2/24	5.000	1	5.957	8.412	1	9.743	9.859	1	10.497	1.100	1	1.103	27.300
31/1/24	5.000	1	5.890	8.412	1	9.637	7.494	1	7.893	-	-	-	23.420
29/12/23	5.000	1	5.812	8.412	1	9.512	7.494	1	7.790	-	-	-	23.114
30/11/23	5.000	1	5.740	8.412	1	9.398	7.494	1	7.697	-	-	-	22.835
31/10/23	5.000	1	5.668	8.412	1	9.284	7.494	1	7.603	-	-	-	22.555
29/9/23	5.000	1	5.591	8.412	1	9.162	6.497	1	6.505	-	-	-	21.259
31/8/23	5.000	1	5.518	8.412	1	9.045	-	-	-	-	-	-	14.564
31/7/23	5.000	1	5.434	4.478	1	4.744	-	-	-	-	-	-	10.178
30/6/23	5.000	1	5.357	4.478	1	4.678	-	-	-	-	-	-	10.035
31/5/23	5.000	1	5.281	4.478	1	4.614	-	-	-	-	-	-	9.894
28/4/23	5.000	1	5.202	4.478	1	4.547	-	-	-	-	-	-	9.749

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)						
Cota Subordinada Júnior						PL do fundo (R\$ Mil)
Data	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	35.950	1	38.675	22,3%	40,4%	173.653
29/2/24	31.049	1	32.907	22,4%	40,9%	147.061
31/1/24	27.269	1	28.479	22,0%	40,2%	129.193
29/12/23	27.269	1	28.152	22,1%	40,2%	127.584
30/11/23	25.313	1	25.714	21,6%	40,8%	119.004
31/10/23	25.313	1	25.410	22,6%	42,6%	112.603
29/9/23	22.282	1	22.036	20,6%	40,4%	107.103
31/8/23	20.259	1	19.897	23,8%	41,2%	83.614
31/7/23	18.950	1	18.548	26,2%	40,5%	70.909
30/6/23	18.950	1	18.382	26,3%	40,6%	70.024
31/5/23	18.429	1	17.612	25,7%	40,1%	68.544
28/4/23	18.429	1	17.310	25,6%	40,1%	67.510

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

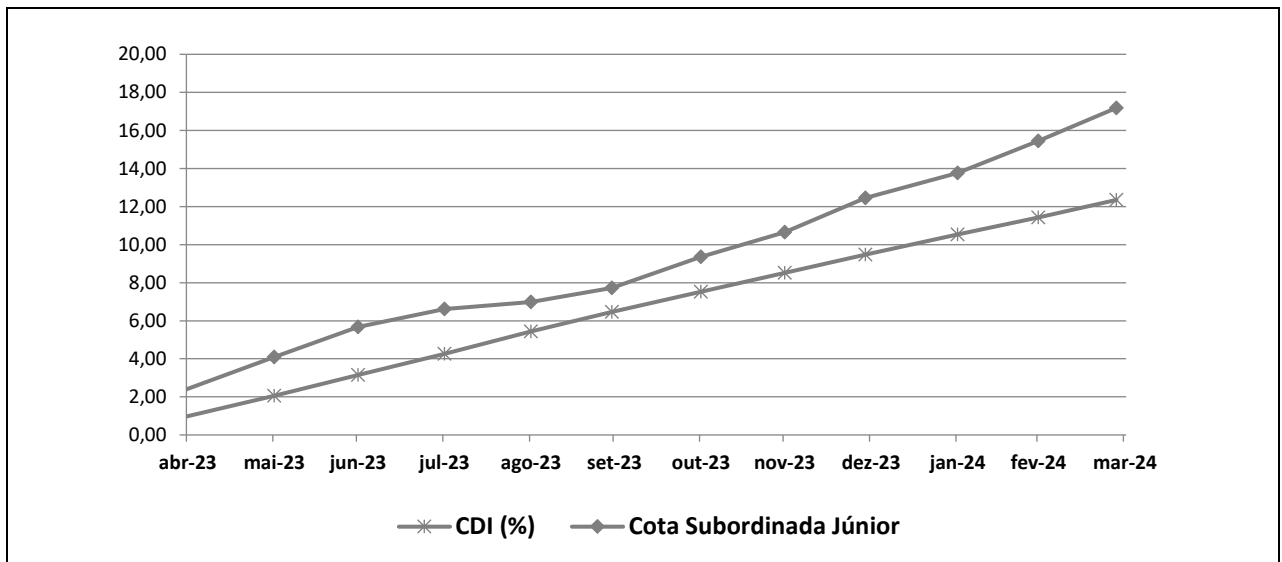
Rentabilidade Mensal do PL														
Data	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,15	138,02	16,77	1,11	133,36	16,22	1,09	131,50	7,21	1,09	131,03	3,42
fev-24	0,80	11,42	1,10	137,53	15,44	1,06	132,94	14,94	1,05	131,10	6,05	1,05	130,64	2,31
jan-24	0,97	10,54	1,31	135,82	14,18	1,27	131,42	13,73	1,25	129,65	4,95	1,25	129,20	1,25
dez-23	0,89	9,48	1,21	135,36	12,70	1,17	131,04	12,30	1,16	129,30	3,65	-	-	-
nov-23	0,92	8,51	1,23	134,54	11,36	1,19	130,32	11,00	1,18	128,62	2,46	-	-	-
out-23	1,00	7,53	1,33	133,15	10,00	1,29	129,07	9,69	1,27	127,43	1,27	-	-	-
set-23	0,97	6,46	1,29	132,54	8,56	1,25	128,56	8,30	-	-	-	-	-	-
ago-23	1,14	5,44	1,50	132,04	7,18	1,46	128,12	6,96	-	-	-	-	-	-
jul-23	1,07	4,25	1,40	130,87	5,59	1,36	127,07	5,43	-	-	-	-	-	-
jun-23	1,07	3,15	1,40	130,87	4,13	1,36	127,07	4,01	-	-	-	-	-	-
mai-23	1,12	2,05	1,47	130,88	2,69	1,43	127,08	2,61	-	-	-	-	-	-
abr-23	0,92	0,92	1,20	130,84	1,20	1,17	127,04	1,17	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL												
Data	Cota Subordinada Mezanino											
	Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV			Mezanino V		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	1,19	142,65	17,32	1,15	138,02	16,77	1,15	138,02	7,56	1,15	138,02	1,15
fev-24	1,14	142,10	15,94	1,10	137,53	15,44	1,10	137,53	6,34	-	-	-
jan-24	1,36	140,21	14,64	1,31	135,82	14,18	1,31	135,82	5,18	-	-	-
dez-23	1,25	139,67	13,10	1,21	135,36	12,70	1,21	135,36	3,82	-	-	-
nov-23	1,27	138,75	11,71	1,23	134,54	11,36	1,23	134,54	2,58	-	-	-
out-23	1,37	137,21	10,31	1,33	133,15	10,00	1,33	133,15	1,33	-	-	-
set-23	1,33	136,50	8,82	1,29	132,54	8,56	-	-	-	-	-	-
ago-23	1,55	135,95	7,39	1,50	132,04	7,18	-	-	-	-	-	-
jul-23	1,44	134,65	5,76	1,40	130,87	5,59	-	-	-	-	-	-
jun-23	1,44	134,65	4,25	1,40	130,87	4,13	-	-	-	-	-	-
mai-23	1,51	134,66	2,77	1,47	130,88	2,69	-	-	-	-	-	-
abr-23	1,24	134,61	1,24	1,20	130,84	1,20	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal da Cota					
Data	CDI (%)		Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,50	180,90	17,19
fev-24	0,80	11,42	1,48	185,15	15,45
jan-24	0,97	10,54	1,16	120,19	13,76
dez-23	0,89	9,48	1,63	181,75	12,46
nov-23	0,92	8,51	1,19	130,39	10,66
out-23	1,00	7,53	1,50	150,68	9,35
set-23	0,97	6,46	0,70	71,59	7,73
ago-23	1,14	5,44	0,35	30,48	6,99
jul-23	1,07	4,25	0,90	83,90	6,62
jun-23	1,07	3,15	1,51	140,52	5,67
mai-23	1,12	2,05	1,74	155,03	4,10
abr-23	0,92	0,92	2,32	252,35	2,32

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino II (Cotas) do FIDC STF FIDC (Fundo), reuniu-se, no dia 02 de maio de 2024. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20240502-8.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante), a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e a ML Bank Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição da classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento e Suplemento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**